

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº093/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Estabelece Cronograma de Encerramento do Exercício de Serra Alta e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo em todo território do Município de Serra Alta/SC, no dia 24/12/2007 – véspera de Feriado Nacional de Natal e no dia 31/12/2007 – véspera de Feriado de Ano Novo.

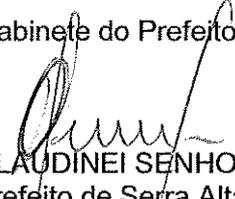
Art. 2º Do dia 21/12/2007 a 07/01/2008 a Prefeitura Municipal estará trabalhando somente interno, a fim de finalizar o exercício de 2007 e abertura de 2008.

Art. 3º Fica estabelecida a data limite para empenhamento de despesas na Prefeitura Municipal até o dia 21/12/2007.

Art. 4º Data para último pagamento do exercício: 21/12/2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

